



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Criado pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pela Lei nº 6428/03, alterado pelas

Leis nº 6914/05 e nº 9752/18

Reunião Extraordinária

12 de setembro de 2024 às 11h00

Local: Casa do Idoso Centro

Pauta unica

1. Eleições 2024


Emanuelle Cristina da Costa Pereira
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -
CMDPI



1

1 Aos doze de setembro de 2024 às 11 h, na sala de alfabetização da
2 Casa do Idoso Centro, sito a Rua Euclides Miragaia, quinhentos e
3 oito, Centro, São José dos Campos – SP teve início a reunião
4 extraordinária com a Comissão de Eleição do Conselho Municipal
5 dos Direitos da Pessoa Idosa, com as presenças e ausências
6 justificadas e não justificadas dos conselheiros do poder público e
7 da sociedade civil conforme abaixo:

8 **Presença do Poder Público:** Anderson Luís Gonçalves Nascimento
9 (Secretaria de Educação e Cidadania), Maria de Fátima Arice Nagata
10 (Secretaria da Saúde) e Rita Maria Marques Carneiro Granado
11 (Secretaria Apoio ao Cidadão).

12 **Presença da Sociedade Civil:** José Armando Villela Alves
13 (Missionários da Luz) e Maria Sirlei de Oliveira (Associação dos
14 Aposentados e Pensionistas).

15 **Presença;** Alessandra Aparecida Santos Araújo chefe do Comitê
16 dos Conselhos Municipais.

17 A vice-presidente conselheira Rita deu boas vindas a todos e
18 iniciou a reunião com os conselheiros presentes.

19 A conselheira Maria Sirlei apresentou como exemplo a ser seguido
20 o calendário eleitoral e a resolução de edital para processo de
21 eleição do ano de 2022. Como exemplo a ser seguido. Os membros
22 da comissão resolveram iniciar definindo as datas deste ano. Ficou
23 definido que a publicação do edital no Boletim do Município será
24 dia 27/09/2024; que do dia 30/09 a 21/10 serão encaminhadas as
25 cartas convites às entidades; que de 30/09 a 30/10 será o período de
26 inscrição dos candidatos; que de 31/10 a 07/11 será avaliação e
27 homologação das candidaturas; que no dia 08/11 será a divulgação
28 da relação de candidatos pela Comissão; que de 11/11 a 13/11, das
29 9 h às 11 h e das 13 h às 16 h será o período de apresentação de
30 recursos de candidatos e entidades; que de 14/11 a 21/11 será o
31 julgamento de recursos pela Comissão; que no dia 22/11 será a
32 divulgação dos resultados; que no dia 28/11, das 10 h às 20 h será a
33 eleição e apuração logo após encerramento; que de 2 a 3/12 será o
34 período de recurso em relação aos resultados da eleição; que dia
35 4/12 será para análise dos recursos; que dia 5/12 será a publicação

2

3



4

36 da análise do resultado da eleição; que dia 19/12 está prevista a
37 posse, pelo sr. Prefeito Municipal, dos conselheiros eleitos.
38 Definidas as datas, a comissão começou a analisar a resolução de
39 2022. Os conselheiros deliberaram em alterar pequenos trechos do
40 documento, sendo que na maior parte foi mantida. As alterações
41 foram: art. 4º, § 2º no inciso I, alterado para “ser maior de 18 anos”;
42 art. 7º, § 1º, alterado para “o domicílio será confirmado por meio de
43 comprovante de título eleitoral, ou certidão eleitoral, e comprovante
44 de residência atualizado em até 90 dias da data da inscrição da
45 pessoa candidata”; art. 8º, inciso I, foi suprimida a palavra “cópia” e
46 acrescentadas à Carteira Nacional de Habilitação as palavras “física
47 ou digital”; art. 8º, inciso II, foi retirado o processo de
48 credenciamento e colocado “título domiciliado em São José dos
49 Campos”; art. 8º foi suprimido o parágrafo único; art. 9º, inciso I, foi
50 retirada a expressão “devidamente credenciados”; art. 11, serão
51 inseridas as datas definidas anteriormente e descritas nesta ata;
52 art. 15, alterou o endereço da sede, devendo ser considerada o do
53 atual, endereço da SASC. Sem mais nada a tratar a conselheira Rita
54 encerrou a reunião ordinária. Encerro a ata e dou fé. Anderson Luis
55 Gonçalves Nascimento.

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

Emanuelle Cristina da Costa Pereira
Presidente
Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa

5

6



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei nº5814/01, de 22/01/2001, consolidado pela Lei nº6428/03, alterado pelas Leis nº6914/05 e nº9752/18

LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – GESTÃO - 2024-2026

DATA: 12/09/2024.

HORÁRIO: 11: 00hs às 12:00hs.

LOCAL: Rua: Euclides Miragaia, nº 508 – Centro – São José dos Campos – SP.

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Rita Maria Marques Carneiro Granado TITULAR	Secretaria Apoio Social ao Cidadão	
Maria Sirlei de Oliveira TITULAR	Associação dos Aposentados e Pensionistas	
José Armando Villela Alves. TITULAR	Entidade: Missionários da Luz	
Anderson Luis Gonçalves Nascimento TITULAR	Secretaria de Educação e Cidadania	
Roseli da Silva Moreira Santos TITULAR	Secretaria Mobilidade Urbana	
Maria de Fátima Arice Nagata SUPLENTE	Secretaria de Saúde	
Oswaldo Lemke Filho SUPLENTE	Associação dos Aposentados e Pensionistas	
Vangivaldo da Silva Alves TITULAR	Fundação Cultural Cassiano Ricardo	